

Acta da Sessão ordinaria aos 4 dias do mes de
Abril de 1908.

Presidencia do Cidadão Manoel Corrêa
de Lacerda.

Nos quatro dias de abril de
mil novecentos e oito, na sala da sessão da Ca-
mara Municipal, presente o Cidadão Manoel
Corrêa de Lacerda, Presidente, e os Camaristas João
Witphalen, Christovão Canella e Cordeiro Pinheiro Ramos
foi aberta a sessão.

Foi lida a acta da sessão
de dois de janeiro proximo passado, que foi approvada.

Expuz o Sr. Presidente um officio do
Cidadão Prefeito, em o qual declara a apresentação fu-
do Collector Municipal, de dois balancetes, sendo um re-
lativo ao tempo em que era Prefeito o Sr. Fortunato José de
Almeida, e outro referente a actual administração.

Pelo cidadão Collector Municipal foram apresenta-
das as contas relativas ao primeiro trimestre com uma
despesa na importância de dez contos setenta e dois
mil trescentos e um r.^s (10.072\$301), e a receita na
importância de doze contos setecentos e vinte e três mi-
l e seiscentos e cinquenta e cinco réis, ficando em caixa o
remanescente na importância de dois contos seis cen-
tos, cinquenta e um mil trescentos e cinquenta e quatro
réis (2.651\$354). E passando a Comissão a re-
minar as referidas contas, deu-lhas por pactas.

Pelo Camarista João Witphalen foi indicado
que permanecesse a disposição que consta das Porturas
referente ao pagamento de dois mil réis por anno de-
bre as animas vaccinas, cavallos e mareas que foram
encontrados mortos nas ruas da cidade, ficando assim
sem effeito a disposição da Lei n.^o 2, art.^o 1.^o do
dia 1.^o de Setembro de 1904.

obrigação Prefeito autorizando a dispensar a quan-
tia de um conto de reis (1.000.000) com a amor-
tização a dívida passiva da Câmara.

Fora verçada a Sessão, da qual baixei este ter-
mo, eu, Juiz de Primeira Instância, Secretário o escrevi.